



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1571/2021

Em 23 de julho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5831/2021 **de 26/07/2021 16:35**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 602/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0602/2021**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 16 de julho de 2021.

OF. SMS. Nº 0221/2021

Requerimento Nº 602/2021

Vereador: Lineu Carlos de Assis

Prezada Senhora,
Graça Pinoti
Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encaminhamos em anexo o ofício da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e da Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara/SP.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP

Araraquara 13 de Julho de 2021.

Ilustríssimo Sra.

ELIANA AP. MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

Araraquara, SP.

Em resposta ao Requerimento nº 602/2021

A Fungota é caracterizada como um Fundação Pública de direito jurídico privado, e hoje presta serviços à Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara.

Diante da pandemia em que estamos, dentro do Plano Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, somos gestores parciais das Unidades de Saúde que propiciam retaguarda de referência regional para atendimentos à pacientes positivos para Covid-19.

Diante dos questionamentos, respondemos:

1- Qual a utilidade desses equipamentos localizados no hospital de Campanha e para que servem e quem pode opera-los?

R: Inicialmente, cabe esclarecer que estes aparelhos não são respiradores. São carrinhos de anestesia que foram adaptados pela Secretaria de Saúde do Estado para prestar atendimentos emergenciais.

Esses equipamentos foram doados a fim de atender uma demanda extrema de pacientes acometidos pelo Covid. A Utilidade destes aparelhos se dão a fim de atender uma necessidade respiratória mecânica, em nível emergencial e por tempo determinado (curto prazo), onde o paciente fica impossibilitado de respirar espontaneamente.

Os equipamentos adaptados objetivam prover aos pacientes com falência respiratória e terapia de substituição pulmonar artificial até que seja substituído por um respirador. A operação e manuseio dos mesmos, se dão exclusivamente pela equipe técnica assistencial: médico, fisioterapeuta e enfermeiro.

2- Referidos equipamentos substituem a função dos respiradores no tratamento da Covid-19? Se sim, esclarecer porque não estão sendo utilizados.

R: Não. Tais equipamentos tem uma utilização limitada e emergencial. No caso do Hospital de Campanha, a indicação deste equipamento é de forma emergencial e de utilização para backup. Justificamos os motivos a seguir:

Para entender o papel dos respiradores mecânicos no tratamento do novo Coronavírus (Sars-CoV-2), antes é importante ter em mente que esse agente infeccioso pode provocar um estado inflamatório nos pulmões agravando seu estado geral. Quando falamos de tratamento à esses pacientes intubados, sabemos que o período de permanência, na dependência do respirador é prolongado, em média 14 a 18 dias. A indicação do recurso é baseada em critérios objetivos. Os médicos avaliam o nível de saturação do sangue, ou seja, a quantidade de oxigênio que está sendo transportada na circulação.

O respirador pulmonar serve para manter a troca de gases do organismo em níveis adequados. Para isso, esses equipamentos enviam uma quantidade de ar e oxigênio aos pulmões. Então, o órgão se expande e os gases entram na corrente sanguínea. Depois que a respiração celular é completada, o gás carbônico produzido pelo organismo é liberado por meio da expiração.

Atualmente, existem dois tipos de respiradores pulmonares: o mecânico e o manual (ambú), sendo que o segundo, não tem utilização no tratamento do paciente com Covid. Com o avanço da tecnologia, o respirador mecânico tem se tornado cada vez mais um grande aliado das unidades de saúde e no tratamento à pacientes acometidos pelo Coronavírus, devido a modernização do aparelho e a quantidade dos módulos que permitem acompanhar uma série de parâmetros respiratórios, como a frequência de respiração, pressões das vias aéreas, bem como gráficos de tendências. Isso possibilita maior precisão e eficácia no tratamento do paciente. Tais módulos e parâmetros, não possuem com precisão, no carrinho de anestesia adaptado. Por tais motivos, os aparelhos de anestesia que foram adaptados são destinados para uso emergencial.

Para tanto, é preciso ter um equipamento de qualidade para atender bem os nossos pacientes. Por isso, os ventiladores são essenciais para todos os setores de atendimento de um hospital, desde o UTI, até a emergência dos leitos de estabilização, estes equipamentos são contabilizados não somente pelo número de leitos, mas também para suporte remoto (Backup) em situação emergencial, onde chamamos de dimensionamento dos equipamentos.

Exemplificando, para credenciamento dos 30 leitos de suporte ventilatório do Hospital de Campanha, devemos ter no mínimo 06 respiradores de backup. Contudo, se não tivéssemos estes carrinhos de anestesia adaptados, teríamos que reduzir os números de leitos de UTI do Hospital de Campanha.

Importante destacar que, o uso prolongado ou incorreto dos ventiladores pulmonares pode ser prejudicial para a saúde. Caso o equipamento não tenha os parâmetros adequados, a lesão pulmonar pode ser aumentada.

Além disso, quando o paciente fica muito tempo na ventilação mecânica deixa de usar sua musculatura corporal e respiratória. Então, essa perda de tônus muscular faz com que a pessoa fique dependente da máquina. Por esse motivo, é recomendado fazer a extubação o mais rápido possível. Os Ditos respiradores emergenciais (carrinhos de anestesia adaptados), são para utilização emergencial. O tempo dele de utilização em um paciente intubado é limitado (estima-se que de 04 a 08h de utilização). Quando falamos de utilização emergencial, na sua grande maioria, dissemos que serve para substituir um respirador mecânico que apresentou problema e necessita de manutenção corretiva, até que seja providenciado outro. Felizmente até o momento, não precisamos utilizar estes carrinhos de anestesia adaptados, mas é necessário que tenhamos eles como backup por conta dos 30 leitos credenciados.

A diferença de fato, tanto o ventilador pulmonar mecânico como o manual têm o mesmo objetivo: simular a respiração natural do organismo. Contudo, esses equipamentos são indicados para situações diferentes.

Além disso, a ventilação mecânica pode ser feita de forma invasiva (VI) ou não invasiva (VNI), dependendo das necessidades do paciente. Ou seja, é possível

induzir a respiração mecânica conectando o equipamento por meio de um tubo endotraqueal ou através de uma máscara. Os Carrinhos de anestesia que foram adaptados, não nos fornecem esse recurso.

Os Equipamentos de ventilação pulmonar, para serem mais precisos e seguros, devem permitir fazer ventilação invasiva e não invasiva com nove modos de ventilatórios avançados. São eles:

1. AC-VCV
2. AC-PCV
3. V-SIMV
4. P-SIMV
5. PSV
6. CPAP
7. APRV
8. PRVC
9. IPPV + Modo Backup

Portanto, zelando pelo tratamento prestado, pela saúde e recuperação dos nossos pacientes, tendo a possibilidade da utilização de equipamentos mais modernos e mais precisos para o tratamento, colocamos estes respiradores "carrinhos de anestesia" adaptados, para um segundo plano, em casos de emergência e de necessidade de Backups dos nossos respiradores (conforme explicado anteriormente). A utilização será para casos emergenciais, pois tais respiradores, não tem os mesmos recursos, são produzidos para ventilar por algumas horas e possuem um custo operacional mais alto (consomem 3 a 4 vezes mais oxigênio do que um outro respirador mecânico). Importante ressaltar que para termos credenciados 30 leitos de UTI, estes respiradores emergenciais, fazem parte da contabilização dos nossos equipamentos.

3- Que seja fornecido cópias do processo administrativo de compra ou recebimento desses equipamentos, através de cessão ou doação.

R: Tal solicitação deve ser respondida pela Secretaria Municipal de Saúde, pois não possuímos tais documentações.

4- Se os equipamentos foram adquiridos através de verba própria ou repassada por órgão Estadual ou Federal, seja fornecido cópia do referido Procedimento Administrativo.

R: Tal solicitação deve ser respondida pela Secretaria Municipal de Saúde, pois não possuímos tais documentações.

5- E por derradeiro, solicito o fornecimento de documentação específica de aprovação e certificação desses equipamentos pela ANVISA.

R: Tal solicitação deve ser respondida pela Secretaria Municipal de Saúde, pois não possuímos tais documentações.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Emanuelle Laurenti
Diretora Técnica - FUNGOTA
RG: 33.613.452

Emanuelle Laurenti
Diretora Técnica
Fungota

Joice Nogueira Calera
Diretora Executiva Substituta
RG 43.587.444-5

Joice Nogueira Calera
Diretora Executiva Substituta
Fungota



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 20 de julho de 2021.

Processo Nº 37111/2021.

REQUERIMENTO nº 602/2021.

Vereador: LINEU CARLOS DE ASSIS

3 – Segue cópia da doação feita pelo Governo do Estado de Paulo, Setor de Patrimônio, Saída Nº 05/2021, em 09/02/2021;

4 – Os equipamentos foram doados;

5 – Por se tratar de doação estadual, cabe ao Governo do Estado o fornecimento do certificado e aprovação da ANVISA.

Sendo o que tínhamos por ora, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA - MATERIAL PERMANENTE

SAÍDA Nº 05/2021

SETOR DE PATRIMÔNIO

DATA: terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 - HORAS: 09:00

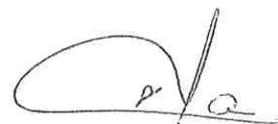
Encaminhamos a solicitação conforme necessidade descrita abaixo

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO:

PATRIMONIO SES	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA /MOD
8843	APARELHO ANESTESIA AX400-COMEN	X4200617005C
8846	APARELHO ANESTESIA AX400-COMEN	X4200617012C
8854	APARELHO ANESTESIA AX400-COMEN	X4200516021C
8855	APARELHO ANESTESIA AX400-COMEN	X4200513233C
6514	APARELHO ANESTESIA AX400-COMEN	X4200517100C
8021	APARELHO ANESTESIA AX400-COMEN	X4200517201C
8023	APARELHO ANESTESIA AX400-COMEN	X4200513140C

Segue caixas com acessórios de consumo.

AUTORIZADO E LIBERADO PELO SETOR DE PATRIMÔNIO-RESPONSÁVEL:



Sandro Ferreira Antunes
Seção de Patrimônio

DADOS DA EMPRESA DE DESTINO

RAZÃO SOCIAL: Hospital de campanha
ENDEREÇO: R. Domingos Zanin, 600 - Araraquara
TELEFONE: (16) 99756 8856
REPRESENTANTE/FUNCIÓNÁRIO:
RG: 42.092633-1
CARRO: VIATURA ADMINISTRATIVA COR:
PLACA:

CLAUDIA BAIÃO DA SILVA
Representante da empresa / funcionário (legível)

SAÍDA AUTORIZADA PELO SETOR DE EQUIPAMENTOS:

CONFERÊNCIA PORTARIA:

RETIRADA DO MATERIAL PERMANENTE PELA EMPRESA OU PESSOA AUTORIZADA:

Assinatura do PORTEIRO (A): _____

RG:/RS: _____ DATA: ____/____/____ HORA: _____

1º via - SETOR SOLICITANTE

2ª VIA - EMPRESA

3ª VIA- PORTARIA CONFERÊNCIA - COM RETORNO PARA O PATRIMÔNIO

Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases

Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 | CEP 08461-110 | São Paulo, SP | Fone: (11) 2551-3300